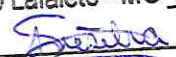


PUBLICADO

Atesto que o presente documento foi por mim publicado, mediante afixação no Mural do Ecotres, na presente data.

Conselheiro Lafaiete - MG 22/07/22


Assinatura do Responsável

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 108/2021 FIRMADO ENTRE O ECOTRES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES**, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.975.391/0001-09, com sede na rua Cefisa Viana, 156, sala 305, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36.400-190, por seu presidente, 0001-02, adiante denominado **ECOTRES**, neste ato representado por seu Presidente **MARIO MARCUS LEÃO DUTRA**, portador do CPF nº 597.156.426-91, e CI M 1785029, residente Rua João Franco Ribeiro, Nº 255, Apt 101, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG e por seu Secretário Executivo **LUIZ CLÁUDIO GROSSI**, portador do CPF nº 343.101.696-00 e CI nº M-2.834.121, residente e domiciliado na Rua José Rezende Costa Pai, nº 535, Bairro Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo, doravante denominado ECOTRES, e de outro, lado, o município de **CONGONHAS/MG**, com sede na praça presidente Kubitschek, nº. 135, bairro Centro, Congonhas-MG, CEP 36.415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador do CPF nº, 314.756.986-15, residente e domiciliado na cidade de Congonhas, doravante denominado **MUNICÍPIO**, de comum acordo, **CONSIDERANDO:**

- I. que o **MUNICÍPIO**, em razão da implantação do programa municipal de regularização ambiental e da instalação do núcleo de regularização e licenciamento ambiental, poderá solicitar ao **ECOTRES** equipe técnica qualificada para melhor prestação dos serviços ambientais previstos no programa em questão.
- II. que o inciso I do artigo 58, e inciso I, alínea “a” do artigo 65, ambas da Lei 8.666/93, permitem a alteração do contrato por meio de aditivo.
- III. que o Contrato de Programa 108/2021 teve início em 30 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado na forma da lei.

RESOLVEM:



CLAUDIO
ANTONIO DE
SOUZA:314756986

MARCELO JOSE NUNES
MORENO:09011999746

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE NUNES
MORENO:09011999746



Cláusula 1ª - Fica alterada a **cláusula terceira**, fl **05/13**, do Contrato de Programa nº 108/2021, firmado entre o Município de Congonhas e o Consórcio ECOTRES, em virtude da solicitação da fundação Gorceix para alteração da nomenclatura do cargo de Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento, passando a vigorar da seguinte forma:

3.2.1.2. Técnico administrativo de apoio em pesquisa e desenvolvimento-

Auxiliar nas atividades de análise documental e administrativa de processos e tramitação processual na área de meio ambiente, em especial nos processos de licenciamento e regularização ambiental, para atender as demandas do SEMMA e do NIA. *O profissional deve ter no mínimo nível técnico com conhecimento na área e currículo aprovado pela SEMMA, para melhor desempenho de suas funções.*

QT	EQUIPE/FUNÇÃO	FUNÇÃO GERAL	DISPONIBILIDADE / HORÁRIO
2	Analista Ambiental	Análise de processos de licenciamento/intervenção do ambiente e outros processos do município de Congonhas – NIA (Núcleo de Inteligência Ambiental)	Integral/Flexível
4	Técnico Administrativo de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento	Auxiliar na análise de processos de licenciamento e de intervenção ambiental e à SEMMA do município de Congonhas – NIA e outros processos.	Integral/Flexível
1	Coordenação Técnica	Responsável pela gestão contratual, incluindo saúde e segurança do trabalho, relatório de pontos, relação de treinamentos, e obrigações trabalhistas e acobertará as despesas de exames médicos trabalhistas.	Integral/Flexível

Clausula 2ª - Ante o exposto, fica alterada a denominação do cargo, a partir da data de assinatura desse termo, conforme nova nomenclatura do cargo de Técnico Administrativo de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento.





CLAUDIO
ANTONIO DE
SOUZA:314756966
15

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:314756966, data: 2022.07.22 17:47:08 -03'00'



MARCELO JOSE
NUNES
MORENO:090119997
46

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE NUNES MORENO:09011999746, data: 2022.07.22 16:43:35 -03'00'



Cláusula 3ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 108/2021 firmado entre o Consórcio ECOTRES e o MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

Congonhas, 22 de julho de 2022.



MARIO MARCUS LEÃO DUTRA
Presidente do ECOTRES



LUIZ CLAUDIO GROSSI
Secretário Executivo ECOTRES

CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, o=BR, ou=CP, Brazil, ou=AC SOLUTI Multipla v5
Dados: 2022.07.22 17:42:15 -03'00'

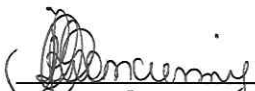
CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

MARCELO JOSE NUNES MORENO:09011999746

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE NUNES MORENO:09011999746
Dados: 2022.07.22 16:42:45 -03'00'

MARCELO JOSE NUNES MORENO
Secretário de Meio Ambiente

Testemunhas:



Nome: Francisco Neves A. Neto
CPF: 085.582.978-14



Nome: Souza Fernandes S. V. Silva
CPF: 321.054.266-89

